



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 6-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

35ª Sessão Ordinária, realizada em 3 de Outubro de 1.953

PRESIDENTE:- Pedro Afonso de Oliveira e Felício Botino

SECRETÁRIO:- Plínio Genta e Antonio Cruz

À hora regulamentar feita a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Gois Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Manoel Galvão de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira e Plínio Genta, num total de quatorze (14) vereadores. = = = = =

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a Sessão.

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do Expediente Não Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Circular da Câmara Municipal de Martinópolis, enviando cópia de um requerimento. = = = = =

Ofício da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio, juntando publicação. = = = = =

Telegrama da Presidência da República, acusando o recebimento do ofício n. 289/53. = = = = =

Ofício da Câmara Municipal de Pompéia, enviando cópia de requerimento. = = = = =

Ofício do Garça Esporte Clube, agradecendo convite para as festividades do "Dia do Município". = = = = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da Lei n. 272. = =

Ofício do sr. Prefeito Municipal, enviando cópia da Lei n. 273. = =

O sr. Presidente declarou que encontrava-se no Gabinete do Presidente o sr. dr. Rafael Xavier, Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, especialmente convidado para as festividades do "Dia do Município", nomeou uma Comissão composta dos vereadores Dácio Alves Natél, José Caio de Gois Artigas e José Carlos Arantes, para convidá-lo à assistir a presente sessão e ao mesmo tempo acompanhar o ilustre visitante à Sala das Sessões. = = = = =

O sr. Rafael Xavier dá entrada no recinto, e toma lugar na Mesa. = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do Expediente Sujeito a Votação. = = = = =

O sr. Secretário deu conta do seguinte:- = = = = =

Indicação do vereador Dácio Alves Natél, à COMAP, no sentido de elaborar tabelas para as corridas de automóveis de aluguel e para a venda de carne ver-



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 7-

de. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la às Comissões competentes. =
Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando urgência, pa-
ra a indicação lida. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento de urgência -
do sr. Dácio Alves Natél, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. Dácio -
Alves Natél, em regime de urgência a Indicação nº 81/53, e mandou inclui-la na primei-
ra parte da Ordem do Dia da presente Sessão. = = = = =

Indicação do sr. Dácio Alves Natél, ao sr. Prefeito Municipal, -
para custear as despesas de um representante do Garça Esporte Clube na Capital do Esta-
do e da República, afim de interpor recursos para o ingresso do Clube na 2ª Divisão de
Profissionais. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-la às Comissões competentes. =
Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando urgência para
a indicação lida. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Dácio -
Alves Natél, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. Dácio -
Alves Natél, em regime de urgência a indicação nº 82/53, e mandou inclui-la na primei-
ra parte da Ordem do Dia da presente sessão. = = = = =

Projeto de lei do sr. Felício Botino, sobre denominação da praça
da povoação de Santa Therezinha. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado ob-
jeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. =
Projeto de lei do sr. José Porfírio, sobre a denominação da pra-
ça onde está localizado o Colegio Estadual e Escola Normal Dr. Hilmar Machado D'Olivei-
ra. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado ob-
jeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. =
Projeto de lei do sr. Dácio Alves Natél, dispondo sobre isenção -
do imposto predial urbano para as casas pertencentes à pessoas reconhecidamente pobres.

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o considerado ob-
jeto de deliberação. = = = = =

O sr. Presidente mandou encaminha-lo às Comissões competentes. =
Requerimento do sr. Dácio Alves Natél, solicitando informações
à Cia. Paulista de Força e Luz. = = = = =

O sr. Presidente mandou inclui-lo na primeira parte da Ordem do
Dia da próxima Sessão. = = = = =

Requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, solicitando a inclu-
são do projeto de lei n. 25/53, independente de pareceres, impressão e cópia, na Ordem



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 8-

do Dia da presente Sessão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou alterada a Ordem do Dia da presente Sessão para inclusão do projeto de lei n. 25/53. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra aos srs. vereadores. = = = = =

O sr. José Porfírio, com a palavra, depois de falar sobre a personalidade do sr. Rafael Xavier, e justificar encaminhou à Mesa um requerimento solicitando a inserção em ata de um voto de satisfação pela visita do sr. Rafael Xavier e que se lhe conferisse o título de "Cidadão Garcense". = = = = =

O sr. Presidente submeteu a voto, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento do sr. José Porfírio, e que a Mesa associava-se a homenagem prestada ao ilustre homem público. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, falou sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido pelo sr. Rafael Xavier no setor do municipalismo, sobre a personalidade desse cidadão, prestando a sua excelência as homenagens da sua bancada.

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, falou sobre o municipalismo histórico, e citou a necessidade de ser alterada a lei eleitoral, Ventilou várias questões da deficiência dos municípios, fazendo sentir à Casa que o próprio Brigadeiro Eduardo Gomes, já demonstrou essa deficiência. Finalizando, fez votos ao sr. Rafael Xavier continue nessa campanha gloriosa que é o municipalismo, e disse mais que bem empregado era o título de "Cidadão Garcense" que a Câmara acabava de conferir ao sr. Rafael Xavier. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra ao sr. Rafael Xavier. = = = = =

O sr. Rafael Xavier, com a palavra, inicialmente, disse que a homenagem que a Câmara acaba de lhe conferir, o deixava sensibilizado e comovido. Falou sobre a campanha municipalista, dizendo que não é sua mas sim do Brasil. Fez uma apreciação sobre a situação de todos os Estados do Brasil, com demonstrações estatísticas. Teceu comentários sobre o crescimento das capitais, para onde vão o dinheiro dos municípios, concluindo como sendo das causas porque o interior vai ficando no ostracismo econômico. Finalizando o sr. Rafael Xavier agradeceu o título de "Cidadão Garcense", - que a Câmara lhe conferira. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, com a palavra, falou sobre a questão da divisão judiciária e administrativa do Estado, e sobre a intromissão da Assembleia Legislativa na autonomia dos Municípios, ferindo-a através das autorizações para a realização de plebiscitos. Fez sentir à Casa que as Câmaras Municipais, devem ser ouvidas e em acórdão do Supremo Tribunal Federal, já foi firmado esse princípio jurídico. Disse mais que a Câmara deve se dirigir ao sr. Procurador Geral da República representando o fato para que seja assegurada a autonomia dos municípios. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, em aparte, fez sentir ao orador que certas eram suas afirmativas, e com referência ao plebiscito de Lupércio, a própria lei Orgânica impede sua realização. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 9-

O sr. Delfim Augusto Faria, respondendo ao aparte do sr. Dantas Ramalho, disse que focaliza o assunto no seu aspecto jurídico e não isoladamente como no caso de Lupércio, e concluiu sugerindo à Mesa para se dirigir ao sr. Procurador Geral da República, sobre a questão. = = = = =

O sr. Presidente declarou que a Mesa tomava em consideração as sugestões apresentadas pelo nobre vereador Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrado o Expediente. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a chamada para a Ordem do Dia. = = = = =

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes:- Antonio Cruz, Clovis Dantas Ramalho, Dácio Alves Natél, Delfim Augusto Faria, Domingos Eduardo Bez, Felício Botino, João Nunes Miranda, João Tarora, José Caio de Góis Artigas, José Carlos Arantes, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Pedro Afonso de Oliveira e Plínio Genta. = = = = =

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a proceder a leitura do projeto de lei nº 25/53, do sr. Clovis Dantas Ramalho, dispondo sobre a proibição de reservas de localidades nas casas de diversões. = = = = =

O sr. Secretário leu o projeto. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, requereu discussão global. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento do sr. Clovis Dantas Ramalho, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão, englobadamente o projeto de lei nº 25/53. = = = = =

O sr. Felício Botino assume a Presidência. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, com a palavra, justificou seu projeto e disse que não havia qualquer impertinência de sua parte em querer solucionar uma questão de grande interesse para a coletividade, mormente para aqueles que frequentam as casas de diversões. Fez sentir a Casa que não se pode tolerar mais o costume dos caçalinhos de namorados reservando lugares no cinema, reservas estas que são tomadas no apagar das luzes. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que somente podia elogiar o projeto, e que de fato sua aprovação era uma necessidade. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que não tinha conhecimento do projeto e solicitou o autor que o lesse. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, leu o projeto, e discorreu sobre seus artigos. = = = = =

O sr. José Porfírio, em aparte, perguntou ao sr. Dantas Ramalho, sobre o caso das reservas de localidades para as autoridades. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que no projeto não consta essa parte, ventilado pelo vereador José Porfírio. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, respondendo aos apartes dos srs. José Porfírio e Delfim Augusto Faria, disse que os lugares reservados para as autoridades não constituem objeto de proibição, uma vez que são cedidos gratuitamente, em cara



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 10-

ter permanente. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, disse que o projeto era de grande necessidade, porém, também era uma conspiração contra os namorados. = = = = =

O sr. Clovis Dantas Ramalho, concluindo sua justificação disse que o projeto em discussão constituia uma medida tendente a dar conforto às famílias garcenses, e por tal deveria merecer o apoio integral da Casa. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Pedro Afonso de Oliveira, reassume a Presidência. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação, artigo por artigo, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado em primeira discussão o projeto de lei nº 25/53. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão e em seguida a votação, a Indicação nº 81/53 (oitenta e um) do sr. Dácio Alves Natél, à COMAP no sentido de ser feito o tabelamento para as corridas de automoveis e aluguel e para a venda de carne verde, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovada a Indicação nº 81/53, do sr. Dácio Alves Natél. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em discussão a Indicação nº 82/53, do sr. Dácio Alves Natél, ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de custear as despesas de um representante do Garça Esporte Clube na Capital do Estado e da República, afim de cuidar da entrada desse Clube na 2ª Divisão de Profissionais. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, com a palavra, justifica sua indicação, e faz sentir à Casa que havendo verbas no orçamento para o esporte, julgou ser conveniente indicar à Prefeitura para custear as despesas de um representante do Garça Esporte Clube, na Capital do Estado e talvez na da República, afim de interpor recursos junto a Federação Paulista de Futebol e na Confederação Nacional de Desportos, afim de fazer prevalecer o direito do Garça Esporte Clube no ingresso na 2ª Divisão de Profissionais.

O sr. João Tarora, em aparte, pede ao orador informar qual o montante das despesas, e si o Garça Esporte Clube não está em condições de custear-las como poderá disputar o campeonato que muito maior será a despesa. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, respondendo ao aparte do sr. João Tarora, disse que não poderia precisar o total das despesas, mas tinha a certeza de que o Garça Esporte Clube estava e está em condições financeiras para disputar o campeonato. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, perguntou ao sr. Dácio Alves Natél, como receberia a Diretoria do Garça Esporte Clube essa contribuição. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, respondendo ao aparte, disse que naturalmente o Garça Esporte Clube receberá com satisfação, e queria deixar claro que não houve qualquer pedido do Garça Esporte Clube, sendo a iniciativa da indicação exclusivamente sua. = = = = =

O sr. João Tarora, disse que, era contra a indicação e achava vergonhoso ter a municipalidade que custear essas despesas. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, disse, respondendo ao parte do sr. João



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 11-

Tarora, disse que no setor esportivo nada ha de vergonhoso, pois o esporte deve ser amparado em todos os sentidos, moral e materialmente, e como vereador e Presidente da Comissão Municipal de Esportes, sentia-se satisfeito por ter apresentado a Indicação, e mas ainda pelas criticas formuladas a sua pessoa, quando defende os interesses do esporte. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que não era contra o Garça Esporte Clube e nem contra qualquer modalidade esportiva, estando sempre de acôrdo com projetos de auxilios para custear as despesas com a realização dos campeonatos, mas não estava de acôrdo que se pagasse despesas como a prevista na indicação em discussão. = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, em aparte, disse que a municipalidade não está em condições de fazer essas contribuições, pois nem ao menos pagou os auxilios à Sociedade de São Vicente de Paula e outros. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, respondendo ao aparte do sr. João Tarora, disse que apresentará um projeto concedendo Cr.\$ 200.000,00 ao Garça Esporte Clube para a disputado do campeonato da 2ª Divisão de Profissionais. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, disse que terá seu voto favorável. =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte sugere a retirada da Indicação. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e submeteu a votação a Indicação, tendo a Casa a rejeitado por maioria. = = = = =

O sr. Presidente declarou rejeitada a indicação nº 82/53, do sr. Dácio Alves Natél. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em 2ª discussão, de acôrdo com o parecer da Comissão de Justiça, o projeto de lei nº 40/52, do sr. Clovis Dantas Ramalho, sobre a regulamentação do transporte coletivo de passageiros e outras providências. = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, pela Ordem, disse que a Comissão de Justiça, em seu parecer n. 35/53, ofereceu uma emenda ao artigo 10º. = = = = =

O sr. Presidente, informou ao vereador José Caio de Gois Artigas que a Mesa não tomava conhecimento dessa emenda, por ser anti-regimental a sua forma de apresentação. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, manifestou-se contra a emenda da Comissão de Justiça, por achar perfeita a redação do artigo 10º. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, disse que não concordava com as argumentações do sr. Delfim Augusto Faria. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, encaminha à Mesa a seguinte emenda: - "Acrescente-se um artigo: - Art. - Terão os infratores desta lei quando autuados ou multados o direito de interpor recurso ao Prefeito no prazo de 15 dias" - "Acrescente-se um § ao artigo 15º, com a seguinte redação: § - As empresas se obrigam a manter carros reservas, assim como a Prefeitura se obriga a manter as estradas em condições que permitam o transito." = = = = =

O sr. João Tarora, encaminha à Mesa a seguinte emenda: "No artigo 6º, onde se lê "produzir" leia-se "apresentar". = = = = =

O sr. Presidente submeteu a discussão as emendas dos srs. vereado



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 12-

res Domingos Eduardo Bez e João Tarora, juntamente com o projeto de lei. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, com a palavra, disse que o Município de Garça é pobre em transporte coletivo de passageiros, isto em virtude do elevado custo do combustível, do material rodante. Falou sobre o reduzido lucro das empresas, que ainda fazem o transporte de passageiros pelo preço antigo, e que todos êsses motivos - devem ser observados, afim de não se exigir demais das empresas. Justificou sua emenda, fazendo sentir à Casa que é preciso dar o direito de defesa aos empresários, assim como estabelecer a obrigação da Prefeitura a conservar as estradas. = = = = =

O sr. João Tarora, em aparte, interrogou o orador sobre quais os setores em que as estradas municipais estão intransitáveis. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, respondendo ao aparte do sr. João Tarora, disse que não focaliza nenhum setor, porém, prevê os casos. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, em aparte, disse que mesmo nas épocas das chuvas tôdas as estradas municipais são perfeitamente transitáveis. = = = = =

O sr. Dácio Alves Natél, em aparte, disse que a questão do tempo influe muito nas estradas, a não ser nas linhas aereas, como por exemplo a Real S/A. - que vôa com qualquer tempo. = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, em aparte, fez sentir ao autor da emenda que estava de acôrdo em parte, 1º com a emenda acrescentando-se um artigo, muito embora o direito de recurso já seja assegurado por lei, e na emenda acrescentando-se um paragrafo ao artigo 15º, concordava apenas com a expressão "As empresas se obrigam a manter carros reservas". = = = = =

O sr. Delfim Augusto Faria, novamente em aparte, disse que a lei a ser votada, é apenas um regulamento para o transporte coletivo de passageiros, e não pode conter obrigações da Prefeitura Municipal em conservar estradas. = = = = =

O sr. Domingos Eduardo Bez, requereu a retirada da expressão " assim como a Prefeitura se obriga a manter as estradas em condições que permitam o trânsito. = = = = =

O sr. José Caio de Gois Artigas, encaminha a Mesa a seguinte emenda: "Art. 10º - Vencida a concorrência, a Inspetoria Fiscal, em dia e hora e local que previamente designar, examinará cada veículo e respectivo equipamento, pertencente ao - concessionário, afim de constatar si o mesmo satisfaz os fins a que se destina e se preenche as exigências do regulamento de trânsito, relativas a iluminação, freios, businas, espelho retrovisor, dimensão, peso etc." = = = = =

O sr. Presidente submeteu a emenda do sr. José Caio de Gois Artigas em discussão. = = = = =

O sr. João Tarora, com a palavra, justificou sua emenda ao artigo 6º, e disse da conveniência da sua aprovação. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. - Domingos Eduardo Bez, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. - João Tarora, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



-fls. 13-

O sr. Presidente submeteu a votação a emenda oferecida pelo sr. José Caio de Gois Artigas, tendo a Casa a aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente submeteu em 2ª votação o projeto de lei nº 40/52, com as emendas aprovadas, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. = = = = =

O sr. Presidente declarou aprovado o projeto de lei nº 40/52, - com emendas, e mandou encaminha-lo à Comissão de Redação. = = = = =

O sr. Presidente declarou que nada mais constava da pauta. = = = = =

O sr. Presidente deu a palavra para Explicação Pessoal. = = = = =

O sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima Sessão a 2ª discussão do projeto de lei n. 25/53 e requerimento nº 128/53. = = = = =

O sr. Presidente deu por encerrada a Sessão. = = = = =

Nada mais havendo eu Aguiar Secretário, lavrei esta - ata, fiz datilografa-la e a subscrevo. = = = = =

José Afonso
PRESIDENTE
Aguiar
SECRETÁRIO